



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de Dezembro de 2010



Série

Número 243

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de técnico superior, de complexidade 3, previsto no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes.

Aviso

Abertura de concurso externo de ingresso, para ocupação de um posto de trabalho de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, do mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes.

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico superior, na área de arquitectura, grau de complexidade 3, previsto no mapa de pessoal da Direcção Regional do Turismo.

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E
TRANSPORTES****Aviso**

1. Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2010-12-17, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de técnico superior, grau de complexidade 3, previsto no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
2. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de Agosto e do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento foi autorizado pelo Plenário do Governo Regional, de 3 de Dezembro de 2010, através da Resolução n.º 1451/2010, precedido de parecer favorável do Secretário Regional do Plano e Finanças.
 - 2.1 Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria por a mesma não se encontrar constituída.
3. Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
4. Local de Trabalho: Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes - Gabinete de Assessoria.
5. O Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.
6. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com esta Secretaria Regional e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
7. Caracterização do posto de trabalho: Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas da secretaria; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos, recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na actividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.
8. Requisitos de admissão:
 - 8.1. Podem candidatar-se indivíduos com ou sem vínculo à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
 - 8.2. Requisitos gerais, de acordo com o previsto no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 8.3. Requisitos especiais - Licenciatura em Direito.
9. Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
10. Período Experimental - decorrerá nos termos do artigo 12.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e terá a duração de 240 dias, de acordo com alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.
11. Formalização de candidaturas:
 - 11.1. Forma de apresentação da candidatura: nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, a fornecer pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, Avenida Arriaga, n.º 18 - 3.º andar, Funchal, em horário de expediente, ou a imprimir a partir do sítio oficial da SRTT em www.srtt.gov-madeira.pt.
 - 11.2. O formulário devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:
 - a) Currículo Vitae datado e assinado;
 - b) Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo,

- legalmente reconhecido para o efeito e Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão;
- c) Comprovativo de acções de formação frequentadas;
- d) Declaração do serviço onde seja atestada a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.
12. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) b) c) d) e e) no ponto 8.2 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 12.1. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
- 12.2. Os candidatos pertencentes aos mapas de pessoal da SRTT ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 12.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 12.4. Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Turismo e Transportes, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, sito Avenida Arriaga, n.º 18 - 3.º andar, Funchal 9004 - 519, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio electrónico.
- 12.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
13. Métodos de selecção:
No presente recrutamento serão aplicados dois métodos de selecção obrigatórios, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 5.º B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, e o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 13.1. Os candidatos sem relação jurídica de emprego público e os candidatos com relação jurídica de emprego público, que não detenham a carreira/categoria colocada a concurso, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:
- Prova de Conhecimentos (PC), e
 - Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 13.2. Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem, colocados em situação de mobilidade especial, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:
- Curricular (AC), e
 - Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 13.3. A valoração dos métodos de selecção anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:
CF=70%PC+30%EPS
CF=70%AC+30%EPS
Em que:
CF=Classificação Final
PC=Prova de Conhecimentos
AC=Avaliação Curricular
EPS=Entrevista Profissional de Selecção
- 13.4. A prova de conhecimentos é escrita, reveste uma natureza teórica e terá a duração de 60 minutos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função versando essencialmente os seguintes temas:
- Regime do contrato de trabalho em funções publicas;
 - Regime de vinculação de carreiras e remunerações da função publica;
 - Estatuto disciplinar de trabalhadores em funções publicas;
 - Contratação Publica;
 - Subsídios e apoios financeiros no âmbito das atribuições da SRTT;
 - Empreendimentos turísticos;
 - Plano de Ordenamento Turístico;
 - Lei do jogo;
 - Transportes.
- 13.5. Adocumentação de apoio à prova é a seguinte:
- Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/M de 25 de Março;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M de 31 de Dezembro;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M de 5 de Agosto;
 - Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro;
 - Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro;
 - Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro;
 - Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 25/99 de 27 de Agosto, regulamentado pela Portaria 78/2001 de 17 de Julho;
 - Decreto Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 228/2009 de 14 de Setembro e Declaração de Rectificação n.º 25/2008, de 6 de Maio - regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 17/2002/M de 29 de Agosto;
 - Decreto Lei 422/89 de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 10 /95 de 19 de Janeiro, e pelo decreto Lei n.º 40/2005 de 17 de Fevereiro.

- Decreto n.º 37272 de 31 de Dezembro de 1948, com as respectivas alterações.

13.6 A. Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.7. A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação profissional percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtidas.

14. A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada no sítio oficial desta Secretaria Regional www.srrt.gov-madeira.pt
15. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.
16. De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b) c) ou d), no n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
17. As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.
18. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
19. Em situações de igualdade de valoração, entre os candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo empate na valoração, o júri deliberou que, prevalece o critério do candidato que apresentar maior tempo de experiência profissional na área relacionada com o posto de trabalho a que se candidata.
20. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Secretário Regional do Turismo e Transportes é publicada na II Série do JORAM, afixada na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22 de Janeiro.
21. Júri do concurso e do período experimental:

Presidente:

- Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento;
- Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços de Apoio à Gestão.

Vogais efectivos:

- Licenciado Paulo Augusto Nunes de Sousa, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços de Apoio à Gestão.

Vogais suplentes:

- Licenciada Dorita Mendonça, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;
- Licenciada Maria Helena dos Passos Rêgo Grácio, Técnico Superior. Licenciado

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 21 de Dezembro de 2010.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2010-12-17, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para ocupação de um posto de trabalho de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, do mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes.
2. Em conformidade com o previsto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M, de 26 de Maio, foi obtido parecer favorável a este tipo de recrutamento, conforme despacho de autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2010-07-28.
3. Lei aplicável - O presente concurso rege-se, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março alterado pela Portaria n.º 358/2002 de 3 de Abril, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
4. O Prazo de validade: - O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga existente caducando com o respectivo preenchimento.
5. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
 - 5.1. Requisitos gerais, de acordo com o previsto no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 5.2. Requisitos especiais: Licenciatura em Engenharia Informática.
6. Conteúdo funcional - funções de concepção e aplicação de acordo do n.º 2 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.
7. Local de trabalho e vencimento: O local de trabalho será no Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, constante ao do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os trabalhadores da Administração Pública.
8. Métodos de Selecção: No presente concurso serão utilizadas provas de conhecimentos específicos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.
- 8.1. Prova Conhecimentos Específicos - A Prova teórica e escrita de Conhecimentos Específicos terá a duração de uma hora e trinta minutos, com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-10-14, publicado no Jornal Oficial n.º 13, II série, de 2003-01-20:
- Sistemas de exploração;
 - Programação de sistemas;
 - Organização da informação e estruturas de dados;
 - Técnicas e metodologias de programação;
 - Linguagens de programação - VISUAL BASIC, JAVA, XML;
 - Bases de dados - modelo relacional e SQL;
 - Metodologia estruturada para análise e concepção de sistemas;
 - Sistemas informáticos distribuídos;
 - Privacidade e segurança informática - artigo 35.º da Constituição da República Portuguesa; Lei de Protecção de Dados Pessoais face à Informática (Lei n.º 10/91, de 29 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 17 de Dezembro) e Lei da Protecção de Dados (Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro).
- 8.2. Avaliação Curricular - consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando a titularidade de uma grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso e a Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente pela sua natureza e duração.
- 8.3. Entrevista Profissional de Selecção - visa avaliar, uma relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 8.4. Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 8.5. O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações dos métodos de selecção.
- 8.6. Os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
9. O estágio - durante seis meses, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, revogado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.
- 9.1. Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, a classificação final, do estágio, é a média aritmética simples do respectivo:
- a) Relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores;
 - b) Classificação de serviço, cuja pontuação é multiplicada pelo factor 2;
 - c) Classificação do curso exigido nos termos do ponto 5.2 deste aviso (requisitos especiais).
- 9.2. É excluído todo o Estagiário que obtenha uma classificação final inferior a 14 valores.
- 9.3. O júri do período experimental é o mesmo deste concurso.
10. As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido à Secretária Regional do Turismo e Transportes (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 3.º andar - 9004-519 Funchal), ou imprimir a partir do site oficial da SRTT em www.srtt.gov-madeira.pt, do qual deve constar relativamente ao requerente:
- a) Curriculum Vitae;
 - b) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
 - c) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens do ponto 5.1 deste aviso.
- 10.1. Juntamente com o requerimento - cujo modelo é fornecido pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aproveitamento da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão - devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;

- b) Declaração de vínculo à Função Pública ou equiparado;
- c) Certificado ou outro documento idóneo das habilitações profissionais exigidas nos termos dos requisitos especiais, como consta do ponto 5.2 deste aviso.

11. A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão e de disponibilizados no site oficial da SRTT em www.srtt.gov-madeira.pt.

12. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços de Apoio à Gestão.

Vogais efectivos:

- Engenheiro Humberto Marcelo Pestana Caldeira, Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Dorita Mendonça, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

Vogais suplentes:

- Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento;
- Licenciada Maria Helena dos Passos Rêgo Grácio, Técnico Superior.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 21 de Dezembro de 2010.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

1. Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2010-11-17 se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico superior, na área de arquitectura, grau de complexidade 3, previsto no mapa de pessoal da Direcção Regional do Turismo, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
2. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de Agosto e do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento foi autorizado pelo Plenário do Governo Regional, de 3 de Dezembro de 2010, através da Resolução n.º 1450/2010, precedido de parecer favorável do Secretário Regional do Plano e Finanças.
 - 2.1. Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de

Recrutamento, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria por a mesma não se encontrar constituída.

3. Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
4. Local de Trabalho: Direcção de Serviços de Empreendimentos e Actividades Turísticas - Direcção Regional do Turismo.
5. O Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.
6. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com esta Secretaria Regional e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
7. Caracterização do posto de trabalho: Elaborar propostas de pareceres sobre operações urbanísticas de instalações, recuperação e ampliação de empreendimentos turísticos; Elaborar informações sobre propostas de instrumentos de gestão territorial assistência técnica a obras de iniciativa pública consideradas de interesse público.
8. Requisitos de admissão:
 - 8.1. Podem candidatar-se indivíduos com ou sem vínculo à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
 - 8.2. Requisitos gerais, de acordo com o previsto no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 8.3. Requisitos especiais - Licenciatura em Arquitectura.
9. Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira,

- sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
10. Período Experimental - decorrerá nos termos do artigo 12.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e terá a duração de 240 dias, de acordo com alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.
11. Formalização de candidaturas:
- 11.1. Forma de apresentação da candidatura: nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, a fornecer pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, Avenida Arriaga, n.º 18 - 3.º andar, Funchal, em horário de expediente, ou a imprimir a partir do sítio oficial da SRTT em www.srtt.gov-madeira.pt.
- 11.2. O formulário devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:
- Curriculum Vitae datado e assinado;
 - Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito e Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão;
 - Comprovativo de acções de formação frequentadas;
 - Declaração do serviço onde seja atestada a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.
12. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) b) c) d) e e) no ponto 8.2 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 12.1. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
- 12.2. Os candidatos pertencentes aos mapas de pessoal da SRTT ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 12.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 12.4. Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Turismo e Transportes, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, sito Avenida Arriaga, n.º 18 - 3.º andar, Funchal 9004 - 519, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio electrónico.
- 12.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
13. Métodos de selecção:
- No presente recrutamento serão aplicados dois métodos de selecção obrigatórios, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 5.ºB do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, e o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 13.1. Os candidatos sem relação jurídica de emprego público e os candidatos com relação jurídica de emprego público, que não detenham a carreira/categoria colocada a concurso, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:
- Prova de Conhecimentos (PC), e
 - Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 13.2. Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem, colocados em situação de mobilidade especial, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:
- Avaliação Curricular (AC), e
 - Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 13.3. A valoração dos métodos de selecção anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:
 $CF=70\%PC+30\%EPS$
 $CF=70\%AC+30\%EPS$
 Em que:
 CF=Classificação Final
 PC=Prova de Conhecimentos
 AC=Avaliação Curricular
 EPS=Entrevista Profissional de Selecção.
- 13.4. A prova de conhecimentos é escrita, reveste uma natureza teórica e terá a duração de 60 minutos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função versando essencialmente os seguintes temas:
- Desenvolvimento sustentável do turismo, baseada na arquitectura dos empreendimentos turísticos;
 - Paisagem e Arquitectura no Turismo da Região Autónoma da Madeira;

- O ordenamento do território como vector essencial para um destino turístico com as características da RAM;
 - Características diferenciadoras entre empreendimentos turísticos e as restantes edificações;
 - Distinção das diferentes tipologias de alojamento turístico.
- 13.5. Adocumentação de apoio à prova é a seguinte:
- Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro - regime jurídico da urbanização e edificação;
 - Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 228/2009 de 14 de Setembro e Declaração de Rectificação n.º 25/2008, de 6 de Maio - regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/M de 6 de Maio - Adapta à RAM o Decreto Lei n.º 39/2008, de 7 de Março;
 - Portaria 327/2008 de 28/4 - Requisitos dos seguintes empreendimentos turísticos: Hotéis, hotéis-apartamentos, aldeamentos turísticos e apartamentos turísticos;
 - Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto - definição das condições de acessibilidade a satisfazer no projecto e na construção de espaços públicos, equipamentos colectivos e edifícios públicos e habitacionais;
 - Portaria n.º 937/2008 de 20 de Agosto - estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural;
 - Portaria n.º 358/2009 de 6 - de Abril - Estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos;
 - Portaria n.º 517/2008 de 25 de Junho - requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local;
 - Portaria n.º 518/2008 de 25 de Junho - Instrução de pedidos de realização de operações urbanísticas;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 17/2002/M de 29 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2007/M de 16 de Abril - Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M de 23 de Dezembro - Sistema Regional de Gestão Territorial;
 - Decreto Regulamentar 9/2009, de 29 de Maio - fixa os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial;
 - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Vínculos, Carreiras e Remunerações, com as alterações da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;
 - Lei 59/2008, de 11 de Setembro - Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.
- 13.6. A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- 13.7. A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtidas.
14. A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada no sítio oficial desta Secretaria Regional www.srta.gov-madeira.pt.
15. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.
16. De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b) c) ou d), no n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
17. As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.
18. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
19. Em situações de igualdade de valoração, entre os candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo empate na valoração, o júri deliberou que, prevalece o critério do candidato que apresentar maior tempo de experiência profissional na área relacionada com o posto de trabalho a que se candidata.
20. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Secretário Regional do Turismo e Transportes é publicada na II Série do JORAM, afixada na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
21. Júri do concurso:
Presidente:

- Licenciado Gil Miguel Franco Camacho, Director de Serviços de Empreendimentos e Actividades Turísticas;
- Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços de Apoio à Gestão.

Vogais efectivos:

- Licenciado José Ricardo Félix Câmara, Inspector Principal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Maria Helena dos Passos Rêgo Grácio, Técnico Superior.

Vogais suplentes:

- Licenciado Paulo Augusto Nunes de Sousa, Técnico Superior;
- Licenciada Susana Cristina Rodrigues Teixeira Couchinho, Técnico Superior. Licenciado

Direcção Regional do Turismo, 21 de Dezembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Raquel França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)